

LEI Nº 1.333

DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

“Revoga a Lei nº 475, de 05 de maio de 1981, publicada no “Jornal de Hoje” de 07 de maio de 1981”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica revogada a Lei nº 475, de 05 de maio de 1981, publicada em 07 de maio de 1981, no “Jornal de Hoje”.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
13 de novembro de 1987.**

Projeto n.º 185/87.

Diretor Ramos.

Publicado 16 / 11 / 87.

V. Gontual.